



**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ**

Ofício nº 057/2023– DEP

Coronel Vivida PR, 20 de abril de 2023.

Da: **Divisão de Estudos e Projetos**

Para: **ANDERSON BARRETO**

Prefeito Municipal

---

**Referente: REQUERIMENTO DE REPROGRAMAÇÃO DA PROPOSTA COM ADITIVO DE PRAZO E DE META FÍSICA – FINANCEIRA AO CONTRATO 118/2022, CONCORRÊNCIA PÚBLICA 10/2022, DO PROCESSO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BNH, CONFORME PROTOCOLO 18.200.952-0, NO MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA.**

---

Vimos através deste requerer a utilização do saldo remanescente do incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma da UBS BNH (protocolo 18.200.952-0), para que possamos efetuar o aditivo de prazo e meta física-financeira ao contrato supra citado, conforme segue:

-Valor de supressão de R\$ 4.352,24 (quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

-Valor do aditivo dos serviços: R\$ 17.714,05 (dezessete mil setecentos e quatorze reais e cinco centavos).

-Valor final da obra passa a ser de R\$ 53.163,36 (cinquenta e três mil cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

-Aumento de trinta (30) dias no prazo de execução.

Conforme reprogramação do orçamento e cronograma em anexo.

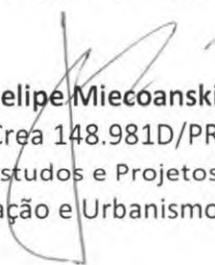
O aditivo se deve ao fato de serviços não previstos no projeto, e que foram considerados importantes para a qualidade final da obra. A pedido da secretaria de saúde do município foi alterado o projeto da lixeira em alvenaria, alterando as dimensões, a cobertura e a porta. Foram incluídos mais tubos de queda, com diâmetro de 100 mm em vez de 75 mm que estava previsto, para melhor escoamento da água pluvial. Durante a execução também se percebeu a necessidade de recomposição em um ponto da base da calçada que estava colapsada. Além disso, foi considerada a aplicação do revestimento cerâmico na escada presente na UBS, para melhorar o aspecto visual e a segurança.

Sendo assim este departamento é de parecer favorável ao aditivo de prazo e de meta física-financeira, para que a obra seja concluída.

Certos de contarmos com sua atenção colocamo-nos à disposição para qualquer informação complementar que se faça necessário.

Atenciosamente,

  
**Carlos Lopes**  
Secretário M.M. de Adm. e Fazenda  
Dec 7551 de 26/02/2021

  
**Jean Felipe Miecowski**  
Engenheiro Civil – Crea 148.981D/PR  
Divisão de Estudos e Projetos  
Secretaria de Obras Viação e Urbanismo

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENACAO DE ENGENHARIA**

---

**Protocolo:** 18.200.952-0  
**Assunto:** SOLICITAÇÃO REFORMA DE UBS  
**Interessado:** CORONEL VIVIDA  
**Data:** 12/04/2023 14:14

---

**DESPACHO**

À Diretoria de Obras

O solicitado no folha 153, foi devidamente atendido pela ART 1720231384150, anexa à folha 155.  
Não restam mais pendências de ordem técnica.  
Att



FOLHA RESUMO PARA ADITAMENTO

DATA: 23/12/20

PRÓPRIO: Unidade Básica de Saúde - BNH  
ENDEREÇO: Rua José Foppa - Lote 01 Quadra 05 - Loteamento Vila Indu  
ORGÃO PROP.: Secretaria de Saúde

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: Res. Nº 25/2011-TCE/PR  
MUNICÍPIO: Coronel Vivida  
PROTOCOLO: nº do protocolo do aditivo

CONTRATO: 118/2022

VALOR CONTRATUAL ORIGINAL: R\$ 39.801,55

ORGANIZADO POR: RODRIGO FÚRIO SOARES

REGIONAL Sigla do ER/PRED

OBSERVAÇÃO:

VALOR DOS SERVIÇOS SEM BDI E DESC.		SERVIÇOS COM-BDI E DESC.	PERCENTUAL
A SEREM SUPRIMIDOS	R\$ 3.754,12	R\$ 4.352,24	10,93%
A ACRESCENTAR (CONTRATUAL)	R\$ 3.691,42	R\$ 4.277,15	10,75%
A ACRESCENTAR (EXTRA CONTRATUAL)	R\$ 11.596,80	R\$ 13.436,90	33,76%
CUSTO TOTAL A ADITAR: R\$ 11.534,10			
BDI SEIL/PRED: 24,200000%		DESCONTO OFERTADO: 6,709090%	
TOTAL A ADITAR C/ BDI E DESCONTO: R\$ 13.361,81			33,57%
PRAZO A ADITAR: 30			

Referencial utilizado:

SINAPI/PR E SEDU/PRED

Data-base: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022)

Ass. e carimbo Gerente do ER

Ass. e carimbo Responsável

 <b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS</b> <b>PARANÁ EDIFICAÇÕES</b> <b>GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS</b>											
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PREO (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0 DATA: 23/12/2022				ENDEREÇO: Rua José Foppa - Lote 01 Quadra 05 - Loteamento Vila Industrial MUNICÍPIO: Coronel Vivida LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: RODRIGO FÚRIO SOARES				PROTOCOLO Nº: nº do protocolo do aditivo ORGÃO: Secretaria de Saúde TIPO DE OBRA/SERVIÇO: Res. Nº 25/2011-TCE/PR ART Nº: 172022152676 REG. CREA: 159545/D			
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
<b>SERVIÇOS SUPRIMIDOS</b>											
<b>3</b>		<b>COBERTURA</b>						<b>3.738,28</b>	<b>15,84</b>		<b>3.754,12</b>
3.2	89451	TUBO, PVC, SOLDAVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	12,00	56,69	1,32	58,01	680,28	15,84	696,12	
<b>6</b>		<b>LIXEIRA EM ALVENARIA</b>						<b>3058,00</b>	<b>0,00</b>		<b>3.058,00</b>
6.4	40425	CHAPA DE AÇO GROSSA, SAE 1020, BITOLA 1/4", E = 6,35 MM (49,85 KG/M2)	KG	238,72	12,81	0,00	12,81	3.058,00	0,00	3.058,00	
<b>SERVIÇOS ACRESCIDOS DE CONTRATO</b>											
		<b>LIXEIRA EM ALVENARIA</b>						<b>2.861,76</b>	<b>829,66</b>		<b>3.691,42</b>
6.2	103322	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M2	11,66	38,85	15,64	54,49	452,99	182,36	635,35	
		<b>PINTURA EXTERNA</b>						<b>139,80</b>	<b>44,89</b>		<b>184,69</b>
4.1	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF_06/2014	M2	11,66	11,99	3,85	15,84	139,80	44,89	184,69	
		<b>PISO</b>						<b>2268,97</b>	<b>602,41</b>		<b>2.871,38</b>
2.1	97629	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,34	40,14	77,84	117,98	13,65	26,47	40,11	
2.3	87302	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_08/2019	M3	0,93	412,84	56,13	468,97	383,94	52,20	436,14	
2.4	1292	PISO EM CERÂMICA ESMALTADA EXTRA, PEI MAIOR OU IGUAL A 4, FORMATO MAIOR QUE 2025 CM2	M2	31,06	53,81	0,00	53,81	1.671,34	0,00	1.671,34	
2.5	101391	AZULEJISTA OU LADRILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,16	1.250,26	3.273,40	4.523,66	200,04	523,74	723,79	
<b>SERVIÇOS EXTRA CONTRATUAIS</b>											
<b>10.1</b>		<b>LIXEIRA EM ALVENARIA</b>						<b>7826,13</b>	<b>1099,04</b>		<b>8.925,17</b>
10.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,46	25,76	52,48	78,24	11,85	24,14	35,99	
10.1.2	101173	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF_05/2020	M	4,80	35,72	20,23	55,95	171,46	97,10	268,56	
10.1.3	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	6,12	52,99	28,84	81,83	324,30	176,50	500,80	
10.1.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	5,03	13,11	6,04	19,15	65,90	30,36	96,26	
10.1.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	4,98	13,49	3,09	16,58	67,14	15,38	82,52	

  
 Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura



PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA											
 <b>SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS</b> <b>PARANÁ EDIFICAÇÕES</b> <b>GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS</b>			<b>ENDEREÇO:</b> Rua José Foppa - Lote 01 Quadra 05 - Loteamento Vila Industrial <b>MUNICÍPIO:</b> Coronel Vivida			<b>PROTOCOLO Nº:</b> nº do protocolo do aditivo <b>ORGÃO:</b> Secretaria de Saúde <b>TIPO DE OBRA/SERVIÇO:</b> Res. Nº 25/2011-TCE/PR			 <b>PARANÁ</b> <b>EDIFICAÇÕES</b>		
<b>TABELAS DE REFERÊNCIA:</b> SINAP/PR (JAN/FEV/2022) E PREO (MAR/COZ/2022) VERSÃO 3.0 <b>DATA:</b> 23/12/2022			<b>LEVANTAMENTO Nº:</b> <b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> RODRIGO FÚRIO SOARES			<b>ART Nº:</b> 1720222152676 <b>REG. CREA:</b> 159545/D					
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
10.1.6	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE	M3	0,46	429,46	126,71	556,17	197,12	58,16	255,28	
10.1.7	92419	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES,	M2	8,00	47,59	26,79	74,38	380,72	214,32	595,04	
10.1.8	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	M2	1,53	28,24	9,14	37,38	43,21	13,98	57,19	
10.1.9	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM	KG	4,80	13,04	6,24	19,28	62,65	29,98	92,64	
10.1.10	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM	KG	29,62	12,44	2,23	14,67	368,42	66,04	434,47	
10.1.11	92718	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO	M3	0,68	430,38	142,47	572,85	292,66	96,88	389,54	
10.1.12	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA,	M2	3,96	141,41	23,43	164,84	559,98	92,78	652,77	
10.1.13	98547	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE	M2	3,96	142,61	29,76	172,37	564,74	117,85	682,59	
10.1.14	91341	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS -	M2	6,76	697,63	9,70	707,33	4.715,98	65,57	4.781,55	
10.2		<b>PISO</b>						<b>165,73</b>	<b>83,06</b>		<b>248,79</b>
10.2.1	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE	M2	6,78	1,02	2,08	3,10	6,92	14,10	21,02	
10.2.2	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO,	M3	0,34	467,09	202,83	669,92	158,81	68,96	227,77	
10.3		<b>VIDRO</b>						<b>896,65</b>	<b>66,04</b>		<b>962,69</b>
10.3.1	102161	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 3 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO	M2	2,65	338,36	24,92	363,28	896,65	66,04	962,69	
10.4		<b>TUBO DE QUEDA</b>						<b>1189,97</b>	<b>270,18</b>		<b>1.460,15</b>
10.4.1	89512	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE	M	19,00	62,63	14,22	76,85	1.189,97	270,18	1.460,15	

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura

Carimbo e Assinatura





**CRONOGRAMA REPROGRAMADO**

Nº do contrato 118-0 /

Agente Promotor / Proponente

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Empreendimento

REFORMA UBS BNH

Item	Mês 1		Mês 2		Mês 3		Mês 4		Mês 5		Mês 6		Mês 7		Mês 8		Mês 9		Mês 10		Mês 11		Mês 12	
	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.	No mês	Acum.
1	100,00	100,00																						
2					100,00	100,00																		
3					100,00	100,00																		
4			100,00	100,00																				
5			100,00	100,00																				
6							20,00	20,00	40,00	60,00	40,00	100,00												
7											100,00	100,00												
8			100,00	100,00																				
9											100,00	100,00												
10													100,00	100,00										
TOT. (%)	3,11	3,11	17,10	20,20	39,86	60,07	0,43	60,49	0,86	61,35	5,33	66,68	33,32	100,00										
REPASSE	1.236,24		6.805,55		15.865,59		170,22		340,44		2.121,62		13.261,89											
C.P. R\$	415,01		2.284,69		5.326,26		57,15		114,29		712,25		4.452,16											
C.P. Física																								
Out. Font.																								
TOT. (R\$)	1.651,25		9.090,24		21.191,85		227,37		454,73		2.833,87		17.714,05											

JEAN FELIPE MIECOANSKI  
08136345988  
Coronel Vivida - PR

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Município  
pelos itens:

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon.  
pelos itens:

20-abr-23  
Data





**MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**INDICAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de reforma da Unidade Básica de Saúde do BNH, conforme projetos, planilhas e memoriais em anexo.

<b>ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>							
<b>UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE</b>							
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.51.01.07 – Postos de Saúde							
UG	O/U	FONTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	3518	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde	3423	3794	4.4.90.51.01.07

Obs.: Recursos recebidos através da Resolução SESA nº 932/2021 – Protocolo 18.200.952-0 – Conta 60-0 – Fonte 3518 – SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2022

Coronel Vivida, 30 de abril de 2023

  
ADEMIR ANTONIO AZILIERO  
CRC 025365-O/PR



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 02

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Segundo termo aditivo ao contrato nº 118/2022 decorrente da Concorrência Pública nº 10/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8 juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Vinicius Tourinho**, inscrito no CPF sob o nº 038.928.579-03 e RG nº 6.355.947-4.

**CONTRATADA: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Frei Everaldo, número 4241, bairro Centro, na cidade de Chopinzinho (85.560-000), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 30.972.275/0001-58, representada neste ato pelo Sr. **Ronaldo Miotto Martins**, portador do CPF nº 070.457.669-47 e RG nº 9.883.584-9. (CONTATOS: [ronaldo\\_m.m@hotmail.com](mailto:ronaldo_m.m@hotmail.com) / (46)99908-6913)

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo, conforme as cláusulas e condições abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO e ALTERAÇÃO da META FÍSICA E FINANCEIRA referente ao Contrato nº 118/2022 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BNH, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS EM ANEXO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA RESOLUÇÃO SESA Nº 932/2021 – PROTOCOLO 18.200.952-0.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de execução e a alteração da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sexta e Sétima do Contrato nº 118/2022 de 09 de setembro de 2022, com fundamento no Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 057/2023 da Divisão de Estudos e Projetos, cronograma reprogramado, planilha orçamentária reprogramada e autorização superior.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, **de 24 de abril de 2023 a 23 de maio de 2023.**



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

### CLÁUSULA QUARTA – DA REPROGRAMAÇÃO DA OBRA:

Por se tratar de uma reforma, conforme ofício e planilha orçamentária, ficam reprogramados os serviços, sendo suprimidos alguns serviços que se mostraram não serem necessários, totalizando a quantia de R\$ 4.352,24 (quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), e aumentando a quantia de R\$ 17.714,05 (dezessete mil setecentos e quatorze reais e cinco centavos) referente a serviços não previstos inicialmente e que são considerados importantes para a qualidade final da obra.

### CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR:

Diante das alterações fica acrescido do total do contrato nº 118/2022, o valor de R\$ 13.361,81 (treze mil trezentos e sessenta e um reais e oitenta e um centavos).

### CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:

O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 53.163,36 (cinquenta e três mil cento e sessenta e três reais e trinta e seis centavos).

### CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

O pagamento decorrente do aumento da meta física e financeira será efetuado à conta dos recursos da dotação orçamentária a seguir discriminada:

ÓRGÃO: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE							
UNIDADE: 01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE							
Natureza da Despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações							
Desdobramento da Despesa: 4.4.90.51.01.07 – Postos de Saúde							
UG	O/U	FUNTE	P/A	DESCRIÇÃO	DESPESA PRINC.	DESD.	NATUREZA
02	06/01	3518	1.059	Estruturação da Rede de Serviços de Saúde	3423	3794	4.4.90.51.01.07

Obs.: Recursos recebidos através da Resolução SESA nº 932/2021 – Protocolo 18.200.952-0 – Conta 60-0 – Fonte 3518 – SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2022

### CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 118/2022 de 09 de setembro de 2022.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 20 de abril de 2023.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:9673110999  
1  
Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2023.05.04 16:16:17 -03'00'

VINICIUS  
TOURINHO:03892857  
903  
Assinado de forma digital por  
VINICIUS TOURINHO:03892857903  
Dados: 2023.05.05 08:01:50 -03'00'

gov.br

Documento assinado digitalmente  
RONALDO MIOTTO MARTINS  
Data: 05/05/2023 12:04:03-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Anderson Manique Barreto  
Prefeito  
CONTRATANTE

Vinicius Tourinho  
Fundo Municipal de Saúde  
CONTRATANTE

Ronaldo Miotto Martins  
Nogale Eng. e Construção Ltda  
CONTRATADA

Testemunhas: .....



Coronel Vivida, 09 de Maio de 2023.

**FERNANDO DE QUADROS ABATTI**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Leila Marcolina  
**Código Identificador:**0FF3C7AD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**  
**ATOS DA LICITAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2023**

Processo Licitatório nº 69/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, DECLARO inexigível a licitação nos termos do "Caput" do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, referente à contratação da empresa A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDIOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.238.455/0001-42, para fornecimento de equipamentos e materiais de reabilitação multiprofissional, de acordo com a Resolução SESA nº 870/2021. Valor total de R\$ 11.534,69 (onze mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos). Prazo de entrega: 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Autorização de Despesa/Empenho.

Publique-se.

Coronel Vivida, 09 de maio de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo 01 – Contrato nº 152/2022 – Pregão Eletrônico nº 96/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: C. J. CENTOFANTE & CIA LTDA, CNPJ sob n.º 07.559.294/0001-35. O aumento da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93 e na cláusula quinta do contrato, solicitação da Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, através do ofício nº 127/2023 e Autorização Superior. Fica aumentada as quantidades para o item 01. O valor total deste aditamento é de R\$ 22.500,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 27 de fevereiro de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 18 – contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando o pedido do Secretário Municipal de Saúde, expedido pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 02 (duas) impressoras: ESF Caçador e Setor de agendamento. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 05 de maio de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 01/2023 – Pregão Eletrônico nº 111/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: MARCUS VINICIUS DE LIMA 07085917954, CNPJ sob n.º 44.965.710/0001-21. Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, de 13 de abril de 2023 a 12 de maio de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 11 de abril de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

ADITIVO nº 02 ao Contrato nº 118/2022 – Concorrência Pública nº 10/2022 – Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 30.972.275/0001-58. Prorroga-se o prazo de execução por mais 30 (trinta) dias, de 24 de abril de 2023 a 23 de maio de 2023. Por se tratar de uma reforma, conforme ofício e planilha orçamentária, ficam reprogramados os serviços, sendo suprimidos alguns serviços que se mostraram não serem necessários, totalizando a quantia de R\$ 4.352,24, e aumentando a quantia de R\$ 17.714,05 referente a serviços não previstos inicialmente e que são considerados importantes para a qualidade final da obra. Diante das alterações fica acrescido do total do contrato, o valor de R\$ 13.361,81. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 53.163,36. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 20 de abril de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

CONTRATO nº 50/2023 – Inexigibilidade nº 11/2023. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: A A Z SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o nº 17.238.455/0001-42. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e materiais de reabilitação multiprofissional, de acordo com a Resolução SESA nº 870/2021. Valor total: R\$ 11.534,69. Prazo de contratação: 10.05.2023 a 09.05.2024.

Coronel Vivida, 09 de maio de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 116/2022 – Inexigibilidade nº 13/2022, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, como contratante e do outro, a Sra. SIMONE POYER RIBAS, CPF sob o nº 059.987.529-10. Considerando o pedido da Secretária de Assistência Social e Autorização Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 30 de abril de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vivida, 28 de abril de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 124/2022 – Inexigibilidade nº 16/2022, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, como contratante e do outro, a Sra. MARIA FRANCIELI PORTELLA, CPF sob o nº 047.993.019-85. Considerando o pedido da Secretária de Assistência Social e Autorização Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 30 de abril de 2023, dando-se o mesmo por encerrado e com as obrigações pactuadas devidamente cumpridas por ambas as partes.

Coronel Vivida, 28 de abril de 2023.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO Nº 67/2022 – Inexigibilidade nº 09/2022, onde firmam, de um lado, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, como contratante e do outro, a Sra. DEISI MACIEL DE OLIVEIRA, CPF sob o nº 048.133.319-39. Considerando o pedido da Secretária de Assistência Social e Autorização Superior, de comum acordo, RESOLVEM: Rescindir amigavelmente o contrato, a partir de 30 de abril de 2023, dando-se o